



3310770



00135.211482/2022-10



REGULAMENTO DE SELEÇÃO VIRTUAL DO CPA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2023

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) por meio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em observância a Resolução nº 191, de 07 de junho de 2017, a Resolução nº 201, de 9 de novembro de 2017, e considerando o Resultado da Seleção Virtual de 10 (dez) adolescentes titulares e 10 (dez) adolescentes suplentes, entre 12 (doze) e 16 (dezesesseis) anos, para integrarem a gestão 2023-2024 do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, de 23 de setembro de 2022.

TITULAR
• Jeferson do Nascimento de Souza
• Danilo Oliveira Venite
• William Eleutério Azevedo Dos Santos
• Karina Dias Azeredo
• Yasmim Santos Oliveira
• Eduarda Nayara
• Elizabeth Paola Saavedra Callisay
• Vitor Nathan Pinheiro Machado
• Nikollas Kauã de Jesus lima
• Caique Gomes

SUPLENTE
• Gabriel Boaventura
• Damaris Pinto de Sousa Farias
• Gisele Fonseca Costa
• Calyel Santana

DIEGO BEZERRA ALVES
Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Brasília, 06 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bezerra Alves, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3310770** e o código CRC **98A5BDBD**.